

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES SOBRE A CAMPANHA

1. A Campanha terá vigência de 01 de março/2023 a 28 de fevereiro /2024;
2. A Premiação será em março/2024;
3. A pontuação será de 1 ponto para cada R\$ 1.000,00 em vendas líquidas;
4. A pontuação será registrada mensalmente;
5. Para ter direito aos prêmios, o Profissional deve ter pontuado no mínimo em 3 lojas do Núcleo e ter no mínimo 150 pontos;
6. A premiação poderá ser em Viagens Culturais, Cursos ou Produtos (que deverão ser aprovados pelo NDPG);
7. Viagens cotadas com 1 acompanhante;
8. O destino, data da viagem e categoria de hospedagem, ficarão a escolha do Profissional responsável junto a Agência de Viagem;
9. A pontuação para as viagens sugeridas será de: 400, 750, 1250, 1550, 2000, 3000, 4000 pontos;
10. As viagens sugeridas podem sofrer variações de valores conforme a data escolhida;

OBS. Viagens para Paraná, Santa Catarina e Translado para o aeroporto – por conta do ganhador.